

SESSÕES DE AGOSTO DE 2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN - SEÇÃO DE APOIO À CORTE E TAQUIGRAFIA - CADPP/SJ

SEÇÕES										
MÊS:	AGOSTO/2021									
ORDINÁRIAS:	8									
EXTRAORDINÁRIAS										
ADMINISTRATIVA/SOLENE										
TITULARES										
PRESIDENTE	03	05	10	12	17	19	24	26	F = FÉRIAS A = AUSENTE JUSTIFICADAMENTE S = A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL X* = TOMOU POSSE COMO MEMBRO EFETIVO E, EM SEGUIDA, PARTICIPOU DA SESSÃO DE JULGAMENTO *** = SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIPLOMAÇÃO ² = SESSÃO OCORRIDA ÀS 9H TODAS AS SESSÕES REALIZADAS A PARTIR DO DIA 24.03.20 FORAM POR VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 05/2020/TRE-RN.	
Des. GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE	X	X	X	X	X	X	X	X		
MEMBROS										
Des. CLÁUDIO MANOEL AMORIM SANTOS	X	X	X	X	X	X	X	X		
Dr. JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA	X	X	X	X	X	X	X	X		
Dr. GERALDO ANTÔNIO DA MOTA	X	X	X	X	X	X	X	X		
Dra. ÉRIKA DE PAIVA DUARTE TINOCO	X	X	X	X	X	X	X	X		
Dra. ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES	X	X	X	X	X	X	X	X		
Dr. FERNANDO DE ARAÚJO JALES COSTA	X	X	X	X	X	X	X	X		
PROCURADOR										
Dr. RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES	X	X	X	X	X	X	X	X		
SUBSTITUTOS										
MEMBROS SUBSTITUTOS	03	05	10	12	17	19	24	26	X1 - Em substituição ao juiz Fernando Jales, em virtude da alegação de suspeição deste para atuar em processos que necessitavam de quórum completo para julgamento (RECURSO ELEITORAL nº 0600114-55 e RECURSO ELEITORAL n.º 0600333-63, respectivamente em 03 e 05.08.21). X2 - Em substituição ao juiz Fernando Jales, em virtude da alegação de suspeição deste para atuar em processo que necessitava de quórum completo para julgamento (RECURSO ELEITORAL nº 0600209-22.2020). O magistrado participou do julgamento do RE 0600577-23.2020.	
Des. IBANEZ MONTEIRO										
Des. AMÍLCAR MAIA										
Dr. CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA										
Dr. MARIA NEIZE ANDRADE FERNANDES										
Dra. TICIANA MARIA DELGADO NOBRE										
Dr. DANIEL CABRAL MARIZ MAIA								X2		
Dr. MARCELLO ROCHA LOPES	X1	X1								
Dr. RODRIGO TELLES DE SOUZA										

F = FÉRIAS
A = AUSENTE JUSTIFICADAMENTE
S = A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL
X* = TOMOU POSSE COMO MEMBRO EFETIVO E, EM SEGUIDA, PARTICIPOU DA SESSÃO DE JULGAMENTO
*** = SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIPLOMAÇÃO
² = SESSÃO OCORRIDA ÀS 9H
TODAS AS SESSÕES REALIZADAS A PARTIR DO DIA 24.03.20 FORAM POR VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 05/2020/TRE-RN.

X1 - Em substituição ao juiz Fernando Jales, em virtude da alegação de suspeição deste para atuar em processos que necessitavam de quórum completo para julgamento (RECURSO ELEITORAL nº 0600114-55 e RECURSO ELEITORAL n.º 0600333-63, respectivamente em 03 e 05.08.21).
X2 - Em substituição ao juiz Fernando Jales, em virtude da alegação de suspeição deste para atuar em processo que necessitava de quórum completo para julgamento (RECURSO ELEITORAL nº 0600209-22.2020). O magistrado participou do julgamento do RE 0600577-23.2020.